

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MORRO REDONDO

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**“ALTERA O VALOR DA DIÁRIA  
FIXADO NO ART. 1º DO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº  
96/2018”**

**O MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI**, Presidente da  
Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no  
uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e  
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica alterado o valor da diária fixado no art. 1º. Decreto  
Legislativo nº 96/2018, com o acréscimo de 4,31% (quatro vírgula trinta  
e um por cento), passando a vigorar no valor de R\$ 188,63 (cento e  
oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º, do  
Decreto Legislativo nº 96/2018, este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro  
de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO/RS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

**VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI**  
**PRESIDENTE**

---

## JUSTIFICATIVA

Visando adequar as disposições do Decreto Legislativo que trata do pagamento de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal, às novas necessidades, resolvem, os integrantes da Mesa, submeter ao Plenário a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO/RS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

Ver. Márcio Ribeiro Zanetti

Ver<sup>a</sup>. Silvia Augusta Wahast Islabão

Vereador Thiarles Melo Schneider

Vereador Daniel Hermann Gularte